

CONTRATO Nº 2022240604

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03005003/22

CARONA Nº A/2022-020601

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO, CNPJ-MF, Nº 31.328.653/0001-28, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JEFFERSON CEZAR BRITO LEITE, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, residente na Av. Presidente Vargas, nº 19, B, portador do CPF nº 901.799.272-72 e do outro lado J O PEDROSA & CIA LTDA, CNPJ 31.677.027/0001-47, com sede na AV. BARAO DO RIO BRANCO, CENTRO, Igarapé-Açu-PA, CEP 68725-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). CLEIDE OLIVEIRA PEDROSA, residente na AV. MARECHAL DEODORO S/Nº, CENTRO, Igarapé-Açu-PA, CEP 68725-000, portador do(a) CPF 690.491.492-00, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material para Construção em Geral, Ferramentas, Ferragens, Material para Pintura, Foro, Material Elétrico, Hidráulico, Sanitário e Madeiras, para Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas/PA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL				
027904	ADITIVO ELABORADO A PARTIR DE RESINAS NATURAIS	UNIDADE	200,00	14,690
2.938,00				
027905	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 1. UNIDADE DE FORNECIMENT	UNIDADE	1.800,00	14,060
25.308,00				
	O: SACO COM 20KG			
027906	CAPOTE DE BARRO/TELHA CUMEEIRA	UNIDADE	500,00	7,110
3.555,00				
027907	CIMENTO CP III 32.COMUM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SA	UNIDADE	600,00	39,890
23.934,00				
	CO COM 50 KG			
027908	TELHA ECOLÓGICA 200 CM X 95 CM.	UNIDADE	500,00	90,080
45.040,00				
027909	TELHAS DE FIBROCIMENTO	UNIDADE	500,00	33,590
16.795,00				
027910	PERFIL PARA FORRO PVC,PEÇA COM 6 METROS	UNIDADE	700,00	29,790
20.853,00				
027911	LAJOTA 45X45,1*LINHA,BRANCA. UNIDADE DE FORNECIMENTO	UNIDADE	1.000,00	37,030
37.030,00				
	: UM METRO QUADRADO (M²).			
027912	LAJOTA 45X45 ANTIDERRAPANTE,BRANCA,TIPO A,PEI V. UNI	UNIDADE	1.000,00	36,480
36.480,00				
	DADE DE FORNECIMENTO:UM			
027913	LAJOTA 60X60 ANTIDERRAPANTE,BRANCA,TIPO A, PEI V.UNI	UNIDADE	1.000,00	36,880
36.880,00				
	DADE DE FORNECIMENTO:UM			
027914	LAJOTA 60X60,BRANCA,TIPO A,PEI V.UNIDADE DE FORNECIM	UNIDADE	1.000,00	45,880
45.880,00				
	ENTO: UM METRO QUADRADO			
027915	REJUNTE ACRÍLICO,CORES DIVERSAS.INDICADO PARA PAREDE	UNIDADE	200,00	9,890
1.978,00				
	E CHÃO,USO PEÇAS CERÂMICA			
027916	REVESTIMENTO AMARELO OURO 10X10.UNIDADE DE FORNECIME	UNIDADE	500,00	31,930
15.965,00				
	NTO: UM METRO QUADRADO			
027917	REVESTIMENTO AZUL CELESTE 10X10.UNIDADE DE FORNECIME	UNIDADE	500,00	31,710
15.855,00				
	NTO:UM METRO (M²)			
027918	REVESTIMENTO BRANCO 10X10.UNIDADE DE FORNECIMENTO:UM	UNIDADE	750,00	33,690
25.267,50				
	METRO QUADRADO			
027919	REVESTIMENTO BRANCO 41X41.	UNIDADE	500,00	33,770
16.885,00				
027920	REVESTIMENTO BRANCO 45X45.	UNIDADE	500,00	33,290
16.645,00				
027922	MICTÓRIO,MATERIAL:LOUÇA,FORMATO:OVAL,ALTURA:600 MM,D	UNIDADE	50,00	196,990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



9.849,50	IÂMETRO MAIOR:380			
027923	PIA CERÂMICA COM COLUNA 35,5 X 44,5	UNIDADE	25,00	161,970
4.049,25				
027924	PIA EM AÇO INOX 2 CUBOS TAMANHO 140 CM X 50 CM	UNIDADE	15,00	309,970
4.649,55				
027925	RALO PARA PIA	UNIDADE	100,00	17,990
1.799,00				
027926	RALO TIPO SECO QUADRADO 100 X 40 MM BITOLA 40 MM	UNIDADE	25,00	13,990
349,75				
027927	RALO SIFONADO SECO QUADRADO 10X10X38	UNIDADE	85,00	11,190
951,15				
027928	REDUÇÃO LISA,25MM X 20MM,MARROM	UNIDADE	100,00	0,980
98,00				
027929	PIA DE INOX 1 CUBA 1,2M	UNIDADE	25,00	193,560
4.839,00				
027930	BROXA PINTURA,MATERIAL BASE	UNIDADE	50,00	6,690
334,50				
027931	CARRINHO MÃO,MATERIAL CAÇAMBA:CHAPA AÇO,QUANTIDADE R	UNIDADE	50,00	244,870
12.243,50				
	ODA:1UN,TIPO RODA:PNE			
027932	CAVADEIRA ARTICULADA (BOCA DE LOBO)	UNIDADE	10,00	71,500
715,00				
027933	ENXADA LARGA EM AÇO 2,5LB COM CABO EM MADEIRA	UNIDADE	30,00	43,990
1.319,70				
027935	GARRAFA TERMICA 12 LITROS COM ALÇA AZUL E TORNEIRA	UNIDADE	5,00	104,670
523,35				
027936	ROÇADEIRA A GASOLINA PROFISSIONAL,CILINDRADA 35,2 CM	UNIDADE	5,00	3.991,800
19.959,00				
	Y,PESO 7,7KG,POTÊNCIA 1,			
027937	FITA ADESIVA,MATERIAL:PLÁSTICO,TIPO: ZEBRADA,LARGURA	UNIDADE	25,00	19,490
487,25				
	:100 MM, COMPRIMENTO:50			
027938	BOMBONA,MATERIAL PLÁSTICO,TAMPA ROSQUEÁVEL,CAPACIDAD	UNIDADE	5,00	156,990
784,95				
	E 200LITROS			
027939	TRENA,MATERIAL:AÇO,LARGURA LÂMINA:19MM,COMPRIMENTO:5	UNIDADE	25,00	27,990
699,75				
	M,REVESTIMENTO:BOR			
027940	TRENA,MATERIAL:FIBRA VIDRO,LARGURA LÂMINA:13 MM, COM	UNIDADE	15,00	42,490
637,35				
	PRIMENTO:50M, CARACTER			
027941	CHUVEIRO DE PLÁSTICO,NÃO ELÉTRICO,6 POLEGADAS COMP 3	UNIDADE	50,00	54,750
2.737,50				
027942	COLA ADESIVA BI-COMPONENTE,Á BASE DE RESINA EPÓXI,PO	UNIDADE	50,00	31,030
1.551,50				
	LIAMIDA E CARGAS			
027943	COLA DE SILICONE BRANCO.UNIDADE DE FORNECIMENTO:TUBO	UNIDADE	75,00	17,690
1.326,75				
	DE 280G.			
027944	COLA ADESIVA PARA TUBO DE PVC.UNIDADE DE FORNECIMENT	UNIDADE	125,00	6,330
791,25				
	O:EMBALAGEM DE 75 G			
027945	COLA ADESIVA PARA PVC.UNIDADE DE FORNECIMENTO:EMBALA	UNIDADE	150,00	30,970
4.645,50				
	GEM COM 175 GRAMAS.			
027946	CURVA SOLDÁVEL,CONEXÃO HIDRÁULICA,MATERIAL:PVC,TIPO:	UNIDADE	100,00	2,730
273,00				
	CURVA 90Y,TIPO FIXAÇÃO			
027947	CURVA SOLDÁVEL,CONEXÃO HIDRÁULICA,MATERIAL:PVC,TIPO:	UNIDADE	100,00	3,190
319,00				
	CURVA 90Y,25MM			
027948	CURVA SOLDÁVEL N 90,110 MM	UNIDADE	25,00	242,970
6.074,25				
027949	ENGATE FLEXIVEL PVC 1,2 POL 60 CM	UNIDADE	50,00	5,190
259,50				
027950	FITA VEDA ROSCA,TEFLON,COMPRIMENTO 25M, 12MM LARGURA	UNIDADE	100,00	6,990
699,00				
	ESPESSURA 0,06 A 0,08			
027951	JOELHO PVC N 90, BITOLA 100X75	UNIDADE	40,00	23,890
955,60				
027952	JOELHO 90 CURTA 40MM PVC	UNIDADE	50,00	3,090
154,50				
027953	JOELHO 90,20MM, BITOLA 73MM	UNIDADE	50,00	1,590
79,50				
027954	JOELHO 90 SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MM BITOLA 3/4	UNIDADE	50,00	1,970
98,50				
027955	JOELHO 90 CURTA 32MM PVC	UNIDADE	50,00	2,820
141,00				
027956	JOELHO INTERNO DUPLO COM ESPIGAO BITOLA 3,4	UNIDADE	25,00	1,620
40,50				
027957	LUVAS SIMPLES 100MM	UNIDADE	50,00	16,590
829,50				
027958	LUVA SIMPLES 40MM	UNIDADE	50,00	5,010
250,50				
027959	LUVA SIMPLES 20MM	UNIDADE	50,00	0,920
46,00				
027960	LUVA SIMPLES 25MM	UNIDADE	50,00	1,720
86,00				
027961	LUVA SOLDÁVEL 20MM BITOLA	UNIDADE	75,00	0,700
52,50				
027962	LUVA SOLDÁVEL BITOLA 25MM	UNIDADE	50,00	1,570
78,50				
027963	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA,DIÂMETRO 20MM X 1/2,PVC	UNIDADE	50,00	1,690
84,50				
027964	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO PLASTICA 1/2-UM METRO	UNIDADE	300,00	1,790
537,00				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
Pará.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



027965	MANGUEIRA 3/4 JARDIM RECAPADA 1 METRO	UNIDADE	150,00	6,800
1.020,00				
027967	ARAME GALVANIZADO, MATERIAL: METAL, TIPO: Nº14, DIÂMETRO	UNIDADE	75,00	19,460
1.459,50				
	FIO: 2,10MM			
027968	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO ETRAVA EM AÇO CROMADO	UNIDADE	25,00	14,040
351,00				
	TRI CICLE 1*LINHA? 25MM.			
027969	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO	UNIDADE	25,00	30,690
767,25				
	TRI CICLE 1* LINHA ? 35MM			
027970	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO ETRAVA EM AÇO CROMADO	UNIDADE	25,00	34,790
869,75				
	TRI CICLE 1*LINHA? 40MM.			
027971	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO ETRAVA EM AÇO CROMADO	UNIDADE	25,00	34,890
872,25				
	TRI CICLE 1*LINHA - 50MM.			
027972	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO ETRAVA EM AÇO CROMADO	UNIDADE	25,00	24,570
614,25				
	TRI-CICLE DE 30 MM.			
027973	COLUNA DE FERRO DE 1/4 X 4.2 X3 MTS (FERRO).	UNIDADE	20,00	84,870
1.697,40				
027974	COLUNA DE FERRO DE 5.16 X 4.2 X 3 MTS (FERRO)	UNIDADE	20,00	98,370
1.967,40				
027975	CONJUNTO DE MASTROS COM 3 VARAS DE TUBO DE FERRO GAL	UNIDADE	20,00	115,690
2.313,80				
	VANIZADO DE			
027976	ESPELHO 4MM COM SUPORTE PARA INSTALAÇÃO, CORTE CONFO	UNIDADE	25,00	178,290
4.457,25				
	RME MEDIDAS DO PEDIDO UN			
027977	FECHADURA EXTERNA CROMADA TIPO ALAVANCA 40 MM COMPOS	UNIDADE	100,00	55,000
5.500,00				
	TA POR UM CILINDRO NORMAL			
027978	FECHADURA P/ BANHEIRO TIPO TACO DEGOLF, TRINCO DE 40	UNIDADE	100,00	43,450
4.345,00				
	MM, EM LATÃO CROMADO, ESPEL			
027979	FECHADURA P/ PORTÃO TIPO TACO DE GOLFE, TRINCO DE 40M	UNIDADE	100,00	61,050
6.105,00				
	M, EM LATÃO CROMADO, ESPELH			
027980	FERROLHO CHATO 30/4 EM FERRO ZINCADO.	UNIDADE	25,00	5,940
148,50				
027981	GRADES DE FERRO REQUADRO EM BARRA CHATA DE 11/2X3/16	UNIDADE	100,00	5,670
567,00				
	E BARRAS REDONDAS LISA 40/4 P			
027982	PARAFUSO EM LATÃO CROMADO PARA VASO SANITÁRIO COM BU	UNIDADE	100,00	3,080
308,00				
	CHA.			
027983	PARAFUSO EM AÇO CHIPBOARD, 6,0 X 70 CH, ROSCA AUTOATA	UNIDADE	50,00	2,730
136,50				
	RRAXANTE. (PACOTE COM 100)			
027984	PERFIL DIVISÓRIA NAVAL LEITO DO BAGUETE 1,185 M, NBV	UNIDADE	75,00	199,690
14.976,75				
027986	PERFIL DIVISÓRIA NAVAL TRAVESSA HNTR 3M.	UNIDADE	75,00	187,390
14.054,25				
027987	PERFIL GUIA (U) SUPERIOR NAVAL DE 3M.	UNIDADE	75,00	178,990
13.424,25				
027988	PLACA EM AÇO INOX, PARA IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA 2 MM,	UNIDADE	25,00	92,390
2.309,75				
	TAMANHO 45 MMX			
027989	PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3 P	UNIDADE	25,00	5,330
133,25				
	ERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; A			
027991	PORTA CADEADO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFU	UNIDADE	25,00	6,830
170,75				
	RAÇÕES PARA PARAF T 15			
027992	PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3 P	UNIDADE	25,00	5,490
137,25				
	ERFURAÇÕES PARAF T 4,0			
027993	PORTA CADEADO ZINCADO DE 12MM	UNIDADE	25,00	5,330
133,25				
027994	PREGO 4/4" COM CABEÇA GALVANIZADO. UNIDADE DE FORNECI	UNIDADE	50,00	18,690
934,50				
	MENTO: UM QUILO.			
027995	PREGO 1X16 COM CABEÇA GALVANIZADO.	UNIDADE	50,00	19,390
969,50				
027996	PREGO 14/4X 13 COM CABEÇA GALVANIZADA	UNIDADE	50,00	18,790
939,50				
027997	PREGO 24/4 X 11 COM CABEÇA GALVANIZADA.	UNIDADE	50,00	19,440
972,00				
027998	PREGO 2 X 11 COM CABEÇA GALVANIZADA	UNIDADE	50,00	19,720
986,00				
027999	PREGO 2 X 12 COM CABEÇA GALVANIZADA UM QUILO	UNIDADE	50,00	21,220
1.061,00				
028000	PREGO 3X9 COM CABEÇA GALVANIZADA UM QUILO	UNIDADE	50,00	27,070
1.353,50				
028001	PREGO 3 1/2X9 COM CABEÇA GALVANIZADA UM QUILO	UNIDADE	50,00	21,370
1.068,50				
028002	PREGO PARA TELHA COM ARRUELA DE BORRACHA 18X30 UM QU	UNIDADE	50,00	9,770
488,50				
028003	PREGO TELHEIRO 2 1/2X10 PACOTE 500G	UNIDADE	50,00	12,370
618,50				
028004	TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO MALHA 3 QUADRADO FIO	UNIDADE	250,00	48,480
12.120,00				
	8PWG ALTURA 2M			
028005	TRELIÇA DE AÇO TR 8.0MM LEVE 12 METROS	UNIDADE	50,00	64,730
3.236,50				
028006	TRINCO DE ALUMINIO ANODIZADO, TIPO ENCAIXE, FECHO RAP	UNIDADE	50,00	23,810

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
Pará.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 Departamento de Licitações
 CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



1.190,50				
028007	VERGALÃO EM AÇO CA 10,0 MM 12M	UNIDADE	50,00	92,370
4.618,50				
028008	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 12,5M 12M	UNIDADE	50,00	95,640
4.782,00				
028009	VERGALHÃO EM AÇO 60 4,2MM 12M	UNIDADE	75,00	24,090
1.806,75				
028010	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 5,00MM	UNIDADE	50,00	26,640
1.332,00				
028011	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 6,0MM 12M	UNIDADE	50,00	26,740
1.337,00				
028012	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 8,0MM 12M	UNIDADE	50,00	52,290
2.614,50				
028013	ADAPTADOR HIDRÁULICO DE PVC 32 MM	UNIDADE	50,00	3,190
159,50				
028014	ADAPTADOR HIDRÁULICO DE PVC 1"½/4.	UNIDADE	50,00	4,690
234,50				
028015	ADAPTADOR SOLDAVEL.PVC CLORETO DE POLIVINILA,CAIXA D	UNIDADE	50,00	8,740
437,00				
	AGUA 20MM			
028016	ADAPTADOR SOLDÁVEL,MATERIAL:PVC-CLORETO DE POLIVINIL	UNIDADE	50,00	8,990
449,50				
	A,ADAPTADOR COM FLANGES			
028018	ANEL DE VEDAÇÃO,COM GUIA BLUKIT,PARA VASO SANITÁRIO.	UNIDADE	50,00	7,490
374,50				
028019	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO ALMOFADADO,ASSENTO FABRICA	UNIDADE	50,00	69,450
3.472,50				
	DO EMPOLIURETANO QUE PERMIT			
028020	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA,COM DESCARGA,DUPL	UNIDADE	25,00	415,000
10.375,00				
	O ACIONAMENTO DE DESCARGA			
028021	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA FLUTUANTE PVC DE 3/4 E 1/2	UNIDADE	30,00	11,490
344,70				
028022	CAIXA SIFONADA PVC 100MM ALTURA 50MM	UNIDADE	40,00	17,490
699,60				
028023	CHAVE DE REGISTRO HIDRÁULICO,MATERIAL:GAVETA BRUTO E	UNIDADE	25,00	45,690
1.142,25				
	M LATÃO DE 1/2"			
028024	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO 25M	METRO	400,00	1,850
740,00				
028025	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO 1 POLEGADA	UNIDADE	200,00	2,630
526,00				
028026	REGADOR PLÁSTICO 05 LITROS	UNIDADE	20,00	24,240
484,80				
028027	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA,,BITOLA 2 POLEGADA	UNIDADE	5,00	62,970
314,85				
028028	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA COMPLETO	UNIDADE	10,00	45,000
450,00				
028029	REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	20,00	10,190
203,80				
028030	REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	20,00	11,360
227,20				
028031	SIFÃO FLEXÍVEL SIMPLES 50MM	UNIDADE	100,00	6,580
658,00				
028032	TAMPA DE VASO SANITÁRIO COM PRODUTOS COM PROTEÇÃO	UNIDADE	75,00	21,810
1.635,75				
	CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS			
028033	TE DE PVC INTERNO TRÍPLIO 3/4	UNIDADE	50,00	2,120
106,00				
028034	TE DE PVC SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	100,00	1,040
104,00				
028035	TE DE PVC SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	75,00	1,240
93,00				
028036	TE DE PVC SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	75,00	7,640
573,00				
028037	TE DE PVC SOLDAVEL E COM ROSCA NABOLSA CENTRAL 20X1/	UNIDADE	125,00	3,440
430,00				
028038	TE DE PVC SOLDAVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25X3	UNIDADE	125,00	4,100
512,50				
028039	TE TRÍPLIO HIDRÁULICO BITOLA 3,4 POLEGADA	UNIDADE	125,00	4,180
522,50				
028040	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2 PVC PARA PIA-BICA BAIXA	UNIDADE	75,00	28,590
2.144,25				
028041	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2 PARA PAREDE 18CM PARA LAVAT	UNIDADE	75,00	5,120
384,00				
	ORIO			
028042	TORNEIRA EM METAL CROMADO DE 1/2 DE PAREDE BICO MOVE	UNIDADE	75,00	146,900
11.017,50				
	L PARA PIA DE ALUMÍNIO DE CO			
028043	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2 PVC PARA PIA-BICA ALTA	UNIDADE	75,00	28,590
2.144,25				
028044	TUBO PVC PARA ESGOTO 6 METROS 40MM	UNIDADE	25,00	39,390
984,75				
028045	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 6 METROS DE 100MM	UNIDADE	25,00	90,180
2.254,50				
028046	TUBO PVC PARA ESGOTO 6 METROS DE 200MM	UNIDADE	25,00	435,980
10.899,50				
028047	UNIAO SOLDAVEL EM PVC 25 MM	UNIDADE	85,00	10,530
895,05				
028048	UNIAO SOLDAVEL EM PVC 32 MM	UNIDADE	50,00	51,990
2.599,50				
028050	UNIAO SOLDAVEL EM PVC 50MM	UNIDADE	50,00	26,480
1.324,00				
028051	VALVULA PARA LAVATÓRIO TANQUE DE 7/8X70MM BRANCA	UNIDADE	5,00	4,690
23,45				
028052	TUBO DE PVC 20MM-VARA COM 6 METROS	UNIDADE	150,00	21,090

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
 Pará.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



3.163,50				
028053	TUBO DE PVC 25 MM VARA 6 METROS	UNIDADE	150,00	22,890
3.433,50				
028054	AGUA RAZ 900ML	UNIDADE	50,00	18,190
909,50				
028055	CAPA PARA ROLO 23CM	UNIDADE	50,00	58,980
2.949,00				
028056	CAL COMUM PARA PINTURA COM FIXADOR,5KG	UNIDADE	50,00	8,750
437,50				
028057	ESPATULA DE AÇO COM O CABO DE MADEIRA 10CM	UNIDADE	50,00	6,830
341,50				
028058	FITA CREPE DE 25MMX50M	UNIDADE	250,00	5,760
1.440,00				
028059	LIXA DAGUA N 150, MEDINDO 225X275	UNIDADE	500,00	2,540
1.270,00				
028060	LIXA DAGUA N 80, MEDINDO 225X275	UNIDADE	500,00	2,570
1.285,00				
028061	LIXA PARA FERRO N 100,MEDINDO 225X275	UNIDADE	500,00	2,380
1.190,00				
028062	LIXA PARA MADEIRA N 100	UNIDADE	500,00	1,490
745,00				
028063	LIXA PARA MADEIRA N 150	UNIDADE	500,00	1,540
770,00				
028064	LIXA PARA MADEIRA N 80	UNIDADE	500,00	1,540
770,00				
028065	MASSA CORRIDA 18LT.	UNIDADE	125,00	65,790
8.223,75				
028066	MASSA CORRIDA PARA MADEIRA 18LITROS	UNIDADE	125,00	179,900
22.487,50				
028067	PINCEL PARA PINTURA FORMATO BASICO PLASTICO,VIROLA E	UNIDADE	100,00	9,150
915,00				
	STRANHA,CERDAS BRANCAS 3			
028068	PINCEL PARA PINTURA,CABO DE PLASTICO,CERDAS BRANCAS	UNIDADE	100,00	4,610
461,00				
028069	PINCEL PARA PINTURA,FORMATO BASICO,CERDAS BRANCAS 4	UNIDADE	100,00	12,510
1.251,00				
028070	ROLO DE LA DE CARNEIRO COM CABO 15CM	UNIDADE	75,00	7,580
568,50				
028071	ROLO DE LA DE CARNEIRO COM CABO 23CM	UNIDADE	75,00	13,880
1.041,00				
028072	ROLO DE PINTURA ESPUMA COM CABO 9 CM	UNIDADE	75,00	7,630
572,25				
028073	SELADOR PARA PAREDE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 18 LI	UNIDADE	75,00	129,600
9.720,00				
	TROS			
028074	THINNER TIPO DILUENTE GARRAFA 900ML	UNIDADE	50,00	20,180
1.009,00				
028075	TINTA A BASE DAGUA ACRILICA,LATAO COM 18 LITROS	UNIDADE	150,00	249,320
37.398,00				
028077	TINTA LATEX ACRILICA SEMI BRILHO,LATAO COM 18 LITROS	UNIDADE	300,00	356,950
107.085,00				
	(CORES DIVERSAS)			
028078	TINTA LATEX PVA APRESENTAÇÃO,LATAO COM 18 LITROS,BRA	UNIDADE	125,00	205,980
25.747,50				
	NCO NEVE.			
028079	TINTA OLEO BRANCA DE SECAGEM RAPIDA GALAO COM 3,6(CO	UNIDADE	100,00	105,000
10.500,00				
	RES DIVERSAS)			
028080	TINTA OLEO ESMALTE SINTETICA AUTOMOTIVA,SECAGEM RAPI	UNIDADE	125,00	114,870
14.358,75				
	DA GALAO 3,6 LITROS			
028081	TINTA OLEO ESMALTE SINTETICA,SECAGEM RAPIDA COM 3,6	UNIDADE	125,00	107,000
13.375,00				
	LITROS			
028082	TINTA OLEO NA COR PRETA COM ACABAMENTO BRILHANTE,PAR	UNIDADE	125,00	107,920
13.490,00				
	A METAIS E MADEIRAS, 3,6LTS			
028083	TINTA OLEO,LATAO 18 LITROS,CORES DIVERSAS	UNIDADE	125,00	345,290
43.161,25				
028084	TINTA PARA PISO,LATAO COM 18 LITROS	UNIDADE	125,00	303,090
37.886,25				
028085	BOMBA AUTOESCORVANTE,4 CV,MONOFÁSICO, 220V.	UNIDADE	1,00	1.163,990
1.163,99				
028086	BOMBA CENTRIFUGA DE 1/2,MOTOR ELETRICO IP-21,220V.MO	UNIDADE	3,00	605,990
1.817,97				
	NOFASICO.			
028087	BOMBA CENTRIFUGA DE 3/4 CV,MOTOR ELETRICO IP-21 220V	UNIDADE	3,00	750,000
2.250,00				
	,60HZ			
028088	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA SAPOU/4,HB680S,220V	UNIDADE	1,00	400,000
400,00				
028089	BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA DE 1/2 CV,220V,VAZÃO(Q):1800	UNIDADE	1,00	289,930
289,93				
	LITROS/HORA.			
028090	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 1,5 CV,220V	UNIDADE	3,00	755,740
2.267,22				
028091	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 2 CV,220V.	UNIDADE	4,00	289,870
1.159,48				
028092	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 2,5 CV,220V.	UNIDADE	4,00	2.946,950
11.787,80				
028093	CAIXA D?AGUA COM MICROFIBRA CAPACIDADE PARA 5.000 LI	UNIDADE	8,00	3.732,910
29.863,28				
	TROS.			
028094	CAIXA D?AGUA COM POLIETILENO ALTA DENSIDADE,CAPACIDA	UNIDADE	15,00	339,580
5.093,70				
	DE: 1.000 LITROS,APLICAÇÃO:			
028095	CAIXA D?AGUA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDA	UNIDADE	15,00	339,540

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
Pará.

 SÃO CAETANO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAETANO DO SUL
Quem Ama, Cuida!

1.286.933,92

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
Pará.

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 24 de Junho de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 1.286.933,92 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0601.123610012.2.213 Outras Ativids. de Apoio do Ensino Fund. - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.286.933,92, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, 24 de Junho de 2022

FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO
CNPJ(MF) 31.328.653/0001-28
CONTRATANTE

J O PEDROSA & CIA LTDA
CNPJ 31.677.027/0001-47
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

1. _____

2. _____



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
Pará.